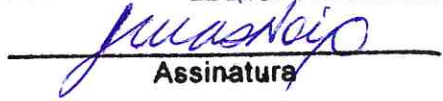


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 24 / 02 / 21


Assinatura

PORTARIA Nº. 450/2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Ampliar a carga horária de **PAULA SABRINA SANTOS SILVA**, matrícula nº 4178, de 150 h/a para 200 h/a, e nomear para exercer a função gratificada FG2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de março de 2021.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata